ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 41
Rúbrica

Para: **Secretaria Municipal Saúde e Saneamento - SEMSAS**
Ao: **Gabinete do Prefeito**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a "REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EPI´S E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Exercício: 2023.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Programa de Trabalho: 10.301.4100.2107.0000/ 10.301.4100.2068.0000/ 10.302.4200.2010.0000/ 10.122.4000.2030.0000/ 10.305.4300.2088.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2023.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria Nº 169/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 42
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **"REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EPI'S E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".**

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Programa de Trabalho: 10.301.4100.2107.0000/ 10.301.4100.2068.0000/ 10.302.4200.2010.0000/ 10.122.4000.2030.0000/ 10.305.4300.2088.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 30 de outubro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMU · Fls 13 Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EPI´S E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº 124/2023**, Pregão Eletrônico nº 033/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 10 de novembro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMUI · Fls 44 Rúbrica

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira,** membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de janeiro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito